

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 049/22 – Contrato aditado: 109/10/2018. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/10/2022, para continuação dos serviços de recortes dos diários do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, Diário Executivo do Rio de Janeiro, seções estadual, federal, Tribunal de Contas do Estado e da União, STJ, STF, TST, DJU, TRT e TRF. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3293/18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 28/09/2022. PARTES: MUNICIPIO e GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 052/22 – Contrato aditado: 022/04/2022. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/11/2022, para continuação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, serviços de manutenção e conservação de praças, parques e jardins, para atender todo o município. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4036/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 01/11/2022. PARTES: MUNICIPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 053/22 – Contrato aditado: 066/10/2021. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para continuação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), bem como à Casa de Passagem “Maria Madalena”. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1358/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 07/10/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MELLO E OLIVEIRA MAERCEARIA LTDA.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
e Promoção Social

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 054/22 – Contrato aditado: 067/10/2021. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para continuação dos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), bem como à Casa de Passagem “Maria Madalena”. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1358/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 07/10/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e N. S. BOTELHO AÇOUGUE – ME.

ERIKA CORRÊA DA SILVA PERDOMO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência
e Promoção Social

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 055/22 – Contrato aditado: 046/07/2022. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2022, para continuação dos serviços de construção de muro de contenção na Rua Professora Gina Abdalla Buchaul, situada no loteamento Aristotelina Maria Da Conceição, bairro Arrachadouro em Santa Maria Madalena-RJ. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3922/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 03/11/2022. PARTES: MUNICIPIO e JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 056/22 – Contrato aditado: 024/04/2021. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 05/11/2022, para continuação dos serviços de Transporte de malotes da Sede dos Correios até as Agências Distritais de Correios Comunitários das localidades de Triunfo – 2º Distrito, Santo Antônio do Imbé – 3º Distrito, Dr. Loret – 4º Distrito, Sossego do Imbé – 6º Distrito e Renascença – 5º Distrito, todos no Município de Santa Maria Madalena/RJ. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0242/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 04/11/2022. PARTES: MUNICIPIO e MARCIO ANTONIO MELLO DE CASTRO.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 033/2022

Ref: “Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática a fim de atender a demanda dos serviços prestados diariamente pelos setores beneficiados pela aquisição em epígrafe”, conforme solicitado nos processos administrativos nº 0299/22 e 1815/22, através dos Memorandos Internos nº 032/22 e 0014/2022, da Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda, respectivamente, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO**, em favor da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA (CNPJ: 46.777.902/0001-30)** no valor de R\$17.546,00 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e seis reais) e **CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO (CNPJ: 36.205.834/0001-80)** no valor de R\$17.352,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e dois reais) o procedimento de que se cogita.

MÁRCIA DA SILVA CRESCENCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VANOTIL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 035/2022

Ref: “Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as secretarias da administração municipal, bem como o Prédio Central da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, do tipo menor preço por item”, conforme solicitado no processo administrativo nº 0033/22, através do memorando interno nº 04/22, da Secretaria de Administração, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO**, em favor da empresa **GEDAH – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 09.362.663/0001-20)** no valor de R\$27.787,50 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o procedimento de que se cogita.

MÁRCIA DA SILVA CRESCENCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 025/2022

Ref: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios e material descartável, para lanches que atenderão as necessidades da Unidade Central de Saúde e suas respectivas coordenações”, conforme solicitado através do Ofício nº 0193/SMS/2022, nos autos do processo administrativo nº 1245/22, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO** em favor das empresas **GEDAH – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 09.362.663/0001-20)** e **MELLO E OLIVEIRA MERCEARIA LTDA - ME (CNPJ: 05.693.898/0001-44)**, o procedimento de que se cogita.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 026/2022

Ref: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Básica e Vigilância em Saúde”, do tipo menor preço por item, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado através do Ofício nº 0195/SMS/2022, nos autos do processo administrativo nº 1246/22, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO** em favor da empresa **LUAN BADINI FERNANDES MOTTA (CNPJ: 46.884.857/0001-12)**, o procedimento de que se cogita.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 027/2022

Ref: "Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender a frota de veículos desta municipalidade", conforme solicitado através do Ofício nº 045/22, nos autos do processo administrativo nº 0714/22, da Divisão de Transporte, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no convite. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, **HOMOLOGO** em favor das empresas **L.F.M.. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.113.679/0001-50)** e **BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP (CNPJ: 23.937.704/0001-90)**, o procedimento de que se cogita.

PEDRO PAULO VERGETI PIZZO

Diretor da Divisão de Transportes

TERMO DE DISTRATO Nº 063/11/2022

(REF. CONTRATO Nº 087/12/2021)

- 1) Data da Assinatura do Contrato Original: 13 de dezembro de 2021.
- 2) Vigência Inicial pactuada: 12 (doze) meses.
- 03) Nome e CNPJ da **CONTRATADA: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, 30.049.503/0001-00.
- 04) Valor do Contrato: R\$ **R\$ 9.176.673,16 (nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e três e dezesseis centavos).**
- 05) Nome e Número no CNPJ da **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA MADALENA**, com sede na Avenida João Hespanhol, Casa 01, nº 77, Largo do Machado, Santa Maria Madalena - RJ, CEP 28770-000, inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.760/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Gestor **WANDERLEY RIBEIRO DAFLON**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Identidade nº 08165106-9 – IFP/RJ e do CPF nº 997.162.247-53, domiciliado neste Município.
- 06) Fundamento Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 087/12/2021.
- 07) Número do Processo relativo ao Distrato: Processo nº 1782/22, 2360/22.
- 08) Objeto: **Rescisão** do Contrato de execução da obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Centro e do Bairro Itaporanga, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ, firmado entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria Madalena e a Contratada.
- 09) Da Quitação: A **CONTRATADA** dá plena, rasa e geral quitação em relação as verbas mencionadas no contrato, não tendo nada a reclamar, seja administrativa ou judicialmente.
- 10) Da Publicação: A **CONTRATANTE** se obriga a providenciar a publicação do presente instrumento, em extrato, em jornal oficial local, até o quinto dia útil do mês seguinte da assinatura, para ocorrer 20 (vinte) dias daquela data.

Santa Maria Madalena, 10 de novembro de 2022.

Wanderley Ribeiro Daflon

Gestor do FMMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação nº 017/22

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, **ratifico**, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor da empresa **WW PÁDUA – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 03.857.486/0002-58)**, no valor de R\$ 6.439,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), referente à 10ª, 11ª e 12ª revisão dos veículos FOX, placa: RJH 5C18 e RIV 5B10 pertencentes a este município, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base no Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 2878/22. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0034/22.

Ref: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para realização de aplicação de injeção intra-vítrea com anti-VEGF, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, do tipo menor preço por item, em regime de empreitada integral, pelo período de 12 (doze) meses", conforme solicitado no processo administrativo nº 0639/22, através do Ofício nº 0091/SMS/22, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA (30.079.222/0001-02), no valor total de R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais), o procedimento de que se cogita.

LUIS GUSTAVO MANÃES SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo nº 051/22 – Contrato aditado: 109/10/2018. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 11 (onze) meses, a contar de 02/11/2022, para continuação dos serviços de fornecimento de recortes dos diários do poder judiciário do Rio de Janeiro. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3293/18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 31/10/2022. PARTES: MUNICIPIO e GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 057/22 – Contrato aditado: 048/08/2022. OBJETO: Aditamento de valor equivalente a 24,87%, em necessidade de continuidade dos serviços de reforma da creche Pedacinho de Céu. VALOR: 50.607,20 (cinquenta mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3416/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b" e parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/11/2022. PARTES: MUNICIPIO e M. OLIVEIRA MACHADO – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 058/22 – Contrato aditado: 025/04/2021. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar de 19/11/2022, para continuidade dos serviços de limpeza e conservação predial. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0126/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/11/2022. PARTES: MUNICIPIO e JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

Contrato nº 064/11/22. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores, a fim de atender a frota de veículos desta municipalidade. Valor: R\$ 120.708,00 (cento e vinte mil, setecentos e oito reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0714/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 027/22. ASSINATURA: 08/11/22. PARTES: MUNICIPIO e L. F. M. COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

Contrato nº 065/11/22. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores, a fim de atender a frota de veículos desta municipalidade. Valor: R\$ 47.024,00 (quarenta e sete mil e vinte e quatro reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0714/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 027/22. ASSINATURA: 08/11/22. PARTES: MUNICIPIO e BRUNO BARROCA LIMA COMÉRCIO DE PNEUS ACESSÓRIOS E REPRESENTAÇÕES EPP.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO 014/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/07/2022 (COMERCIAL MADALENENSE LTDA, CNPJ: 03.683.624/0001-49), ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/22, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após análise de todo o exposto no processo 1377/22 e seus apensos e com base na autorização legal contida no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 5º e 8º do da Lei nº 8.666/93, e ainda, no item 8.1 do Edital em epígrafe, celebra-se o presente termo de apostilamento, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo. O presente termo passará a vigorar a partir do primeiro dia útil após a assinatura deste instrumento. Segue abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Fabricante: Refinarias Petrobrás	200.000	Litros	R\$ 6,98	R\$ 1.396.000,00
APOSTILA Nº 009/2022 (redução de 8,6%)						
1	Gasolina Comum	Fabricante: Refinarias Petrobrás	200.000	Litros	R\$ 6,38	R\$ 1.276.000,00
APOSTILA Nº 011/2022 (redução de 7,5%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	180.728,05	Litros	R\$ 5,90	R\$ 1.066.295,49
APOSTILA Nº 012/2022 (redução de 5%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	165.646,87	Litros	R\$ 5,61	R\$ 929.278,94
APOSTILA Nº 014/2022 (aumento de 2%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	131.063,30	Litros	R\$ 5,72	R\$ 749.682,07

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 059/22 – Contrato aditado: 048/08/2022. OBJETO: Prorrogação de prazo, 90 (noventa) dias, a contar de 24/11/22, em necessidade de continuidade dos serviços de reforma da creche Pedacinho de Céu. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3997/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 23/11/2022. PARTES: MUNICÍPIO e M. OLIVEIRA MACHADO – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO

Contrato nº 066/11/2022. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licença de software de gestão de saúde pública, com execução de serviços técnicos de atualização, suporte técnico de atualização, serviços e parametrização. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1460/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 036/22. ASSINATURA: 23/11/22. PARTES: FMS e A4PM ANAYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA-EPP.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/11/2022. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para realização de aplicações de injeção Intra-Vítrea com Anti-VEGF, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Registrado: R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0639/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2022. ASSINATURA: 18/11/2022. PARTES: FMS e HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO. OBJETO: Arrecadação de tributos e demais receitas municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do Art. 25, com base na Lei nº 8.666, de 21.6.93. PRAZO: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 13/10/2022. PARTES: MUNICÍPIO e ITAÚ UNIBANCO S/A. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
PREFEITO